

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

matricula

ficha

19.291

01

Suzano, 21 de agosto de 19 81

IMÓVEL:- Um Prédio e seu respectivo terreno situados à Rua Major Pinheiro Froes nº 560, do loteamento denominado Jardim Maria Elenice, no perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, sendo que o prédio é terreno, contendo a área construída de 64,775 metros quadrados. E o terreno, que é constituído de parte do lote nº 04, da quadra "C", mede 5,00 metros de frente para a Rua Major Pinheiro Froes, igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 125,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com lote 3, de propriedade do Espólio Armando Maritan, pelo lado esquerdo com o prédio nº 564 de Alipio José Gusmão dos Santos, e nos fundos com o lote 19, também de propriedade do Espólio de Armando Maritan.

CONTRIBUINTE:- 30.51.11

PROPRIETARIOS:- ALIPIO JOSÉ GUSMÃO DOS SANTOS e sua mulher -- MARLI DAVID GUSMÃO DOS SANTOS, brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG nºs 3.538.940 e 3.990.595 e do CIC em comum nº 206.590.918/87, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant nº 2.179, Cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 18.469, deste Cartório. O Escrevente Autorizado.

R.1/ 19.291 em 21 de agosto de 1.981

Por instrumento Particular, passado em São Paulo, aos 13 de agosto de 1.981, devidamente assinado, os proprietários acima qualificados, transmitiram por venda feita à MAURO GOMES NOGUEIRA e sua mulher LUCÉLIA SANTOS NOGUEIRA, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei-6515/77, ele industrial, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG nºs 8.057.505 e 15.829.138 e do CIC em comum 894.988.958/72, residentes e domiciliados à Rua Barão de Ibitinga nº 55, Itaim Paulista, São Paulo. O imóvel pelo valor de R\$ 1.850.000,00.

O Escrevente Autorizado.

R.2/ 19.291 em 21 de agosto de 1.981

Por Instrumento Particular, passado em São Paulo aos 13 de agosto de 1.981, devidamente assinado, os proprietários acima qualificados, deram como garantia em hipoteca de 1ª Grau e sem concorrência de terceiros à BRADESCO S/A-CRÉDITO IMOBILIAR

seja verso

matricula	ficha
19.291	01
	verso

IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil sob nº A-2.208/66, inscrito no BNH sob nº 06 e sob o nº 60.917.036/0001-66 no CGC-MF, com sede nesta Capital à - Av. Liberdade 73-SP, neste ato por seus representantes legais ao final assinados.- O imóvel pelo valor de R\$ 1.650.000,00 pagaveis na forma do título.
O Escrevente Autorizado.-

Av.3/ 19.291 em 21 de agosto de 1.981

Fica averbada nesta data à Cédula Hipotecaria Integral, sob nº 120.521/8, Série "A", emitida nos termos do Decreto lei 70 de 21/11/66, e RD 21/75 do BNH representativa de hipoteca de 1º Grau, figurando como imitente e favorecida à BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedores MAURO GOMES NOGUEIRA e sua mulher supra qualificados, cédula essa pelo valor de R\$ 1.650.000,00, pagaveis na forma do título.

O Escrevente Autorizado.-

Cota no rec. nº 2.240 - Prot. 30.518 - Guia 1.353.-

Av.4/ em 10 de janeiro de 1.986

Por Carta de Adjudicação passada aos 14 de Novembro de 1.985 devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Suzano, Dr. EDGARD JORGE LAUAND, extraída dos autos da Ação de Execução Hipotecaria proposta por BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, contra MAURO GOMES NOGUEIRA e sua mulher LUCÉLIA SANTOS NOGUEIRA (Proc. nº 182/85), ficam cancelados o R.2 e Av.3 da presente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

Prot.48.373

MARIA BERNADETE S. FURQUIM

DIO

R.5/ em 10 de janeiro de 1.986

Por Carta de Adjudicação passada aos 14 de Novembro de 1.985 devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Suzano, Dr. EDGARD JORGE LAUAND, extraída dos autos da Ação de Execução Hipotecaria proposta por BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, contra MAURO GOMES NOGUEIRA e sua mulher LUCÉLIA SANTOS NOGUEIRA (Proc. nº 182/85), fica o imóvel objeto da presente avaliado em Cr\$.73.458.693, ADJUDICADO à BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, supra qualificada.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

Prot.373

MARIA BERNADETE S. FURQUIM

DIO

- continua ficha 02 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO
GERAL

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

19.291

02

Suzano, 18 de Maio de 19 88

R.6/ em 18 de maio de 1.988

Por instrumento particular, com força de escritura pública, passado em Osasco-SP., aos 04 de Janeiro de 1.988, BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA feita a MARIUCIA DE CACIA DE OLIVEIRA BREION, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG.14.182.610 SP e do CIC. 053.361.298/52, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com EDMILSON DOS SANTOS BREION, brasileiro, comprador, portador da cédula de identidade RG.16.154.410-SP e do CIC. 043.846.028/63, residentes e domiciliados à Rua Rui de Moraes Apocalipse, nº 500, aptº 64, São Paulo, Capital, o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cz\$. 510.000,00 (V.V. Cz\$.233.328,00). CND/IAPAS Nº 741.204 - série A, datada de 29.10.87, mencionada no título.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

B. Alves

P.56.859 mic.209 BERNARDINA ALVES DOS SANTOS DIO

R.7/ em 18 de maio de 1.988

Por instrumento particular, com força de escritura pública, passado em Osasco-SP., aos 04 de Janeiro de 1.988, MARIUCIA CACIA DE OLIVEIRA BREION, casada com EDMILSON DOS SANTOS BREION, supra qualificados, deu como garantia em HIPOTECA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cz\$. 408.000,00, pagáveis na forma e condições constantes do título.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:

B. Alves

P.56.859 mic.209 BERNARDINA ALVES DOS SANTOS DIO

Av.08/em 25 de fevereiro de 2003

Pelo instrumento particular de quitação passado na cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2003, devidamente assinado, complementado pela certidão expedida pela

"continua no verso"

matrícula	ficha
19.291	02
	verso

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 17 de março de 1989 (mic. rolo 239 - IA.3400), verifica-se que o BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.

OFICIAL:

L. Alberto de Souza Coutinho

P.100.557-mic.536 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF
Av.09/em 25 de fevereiro de 2003

Pelo instrumento particular de quitação e certidão mencionados na Av.08 da presente, verifica-se que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, teve a sua razão social alterada para BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

OFICIAL:

L. Alberto de Souza Coutinho

P.100.557-mic.536 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF
Av.10/em 25 de fevereiro de 2003

Pelo instrumento particular de quitação e certidão mencionados na Av.08 da presente, verifica-se que o BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve a sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A, titular da Carta Patente nº 2.791, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo.

OFICIAL:

L. Alberto de Souza Coutinho

P.100.557-mic.536 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF
Av.11/em 25 de fevereiro de 2003

Pelo instrumento particular de quitação, passado na cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2003, devidamente assinado, verifica-se que o credor BANCO BRADESCO S/A, deu plena e geral quitação da dívida de Cz\$ 408.000,00 a MARIUCIA CACIA DE OLIVEIRA BREION e EDMILSON DOS SANTOS BREION, ficando conseqüentemente cancelado o R.07 da presente.

OFICIAL:

L. Alberto de Souza Coutinho

P.100.557-mic.536 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO VVF

"CONTINUA NA FICHA 03"

REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula
19.291

Ficha
03

Suzano, 12 de dezembro de 2011

R.12/em 12 de dezembro de 2011. (Venda)

Pelo instrumento particular datado de 25/11/2011, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/64 alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, os proprietários EDMILSON DOS SANTOS BREION, vendedor com varej e atacad, RG 16.154.410-1-SSP/SP e sua mulher MARIUCIA DE CACIA DE OLIVEIRA BREION, residentes e domiciliados na Rua Jose Abrão Tanus, 123, Chac Reunidas, Suzano-SP, já qualificados, VENDERAM a ANTONIO DOMINGOS ISAIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/10/1975, servidor público estadual, RG 24.624.202-4-SSP/SP, CPF 253.078.208-36, residente e domiciliado na Rua Euclides Damiani, 463, Vila Amorim, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 175.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 35.000,00 através de recursos próprios e R\$ 140.000,00 através do financiamento concedido pela CEF. (V. V. R\$ 86.409,04).

SUBSTITUTO:

~~P.145.105-mic.850 VENICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS
R.13/em 12 de dezembro de 2011 (Alienação Fiduciária)~~

Pelo mesmo instrumento mencionado no R.12 desta matrícula, o proprietário ANTONIO DOMINGOS ISAIAS, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente em garantia do pagamento da dívida de R\$ 140.000,00 a ser paga da seguinte forma: Encargo Inicial - Prestação (a+j) - R\$ 1.505,27; Prêmios de Seguros - R\$ 51,12; Taxa de Administração - R\$ 25,00; Total - R\$ 1.581,39; Origem dos Recursos - SBPE; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal - 9,5690%, Efetiva - 10,0000%; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 25/12/2011. Reajuste dos Encargos: a cada período de doze meses, na data de aniversário do contrato, o valor das parcelas de amortização da prestação é recalculado pela divisão do saldo devedor apurado pelo prazo remanescente. Avaliação do Imóvel: R\$ 200.000,00.

SUBSTITUTO:

~~P.145.105-mic.850 VENICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS~~

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula

19.291

Ficha

03

Verso

Av.14/em 11 de maio de 2017. (Cancel. Alienação Fiduciária)

Pelo instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, datado de 27/04/2017, procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária**, no valor de R\$ 140.000,00, objeto do R.13 desta matrícula, em razão da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.187.765


VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

R.15/em 11 de maio de 2017. (Venda)

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 05/05/2017, Livro 593, fls. 077 à 080, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, o proprietário ANTONIO DOMINGOS ISAIAS, residente e domiciliado na Rua Madame Pommery, 201, Apto. 33E, Vila Urupês, Suzano-SP, já qualificado, VENDEU a SAYLA FARIAS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, analista financeira, RG 44.789.275-7-SSP/SP, CPF 373.320.398-42, residente e domiciliada na Avenida Armando Salles de Oliveira, 1.600, Bloco B, Apto. 5, Vila Suely, Suzano-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 235.000,00 (V.V. R\$ 234.082,41). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 09/05/2017, às 10:10 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.187.765


VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

"Continua na ficha 04"

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
19.291

Ficha
04

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

10 janeiro

2019

Suzano, de de

Av.16/em 10 de janeiro de 2019. (Caução Locatícia)

Pelo instrumento particular de contrato de locação de bem imóvel para fins não residenciais, datado de 18/12/2018, a proprietária SAYLA FARIAS DA SILVA, já qualificada, deu em CAUÇÃO à M.T. AWAD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - ME, CNPJ 27.319.101/0001-86, com sede na Rua Campos Sales, 525, Sala 04, Centro, Suzano-SP, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia à locação do imóvel situado na Rua Campos Sales, 544, Centro, Suzano-SP, feita à SAYLA FARIAS DA SILVA, pelo prazo de 36 meses, com início em 20/12/2018 e término em 20/12/2021, cujo valor do aluguel mensal é de R\$ 3.500,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes, constam do aludido contrato, arquivado nesta Serventia.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.200.701


VANESSA VAGNAR FALCHETTE

PLDS

Av.17/em 03 de julho de 2019. (Arresto)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 14/06/2019 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 10034465820198260606, em que figuram como exequente: ZEVIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ 62.934.294/0001-86 e como executada: SAYLA FARIAS DA SILVA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 508.279,80 (inclusive imóvel objeto da Matrícula nº 71.509). FIEL DEPOSITÁRIO: SAYLA FARIAS DA SILVA.

" Continua no Verso "

Matrícula
19.291

Ficha
04

Verso

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.203.730

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.18/em 24 de janeiro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 16/01/2020, às 05:03 sob Protocolo nº 202001.1605.01035449-IA-100, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10012234420185020491, perante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de SAYLA FARIAS DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº **10.171**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.208.306

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.19/em 21 de setembro de 2023. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 05/09/2023 pelo 2º Ofício Cível, Tribunal de Justiça de São Paulo, Foro Central da Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 0001833-7820238260606, em que figuram como exequente: M.T AWAD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES e como executada: SAYLA FARIAS DA SILVA, ambas já qualificadas, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 201.638,37. FIEL DEPOSITÁRIO: SAYLA FARIAS DA SILVA.

" Continua na Ficha Nº 05 "

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

Matrícula
19.291

Ficha
05

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

21 de **setembro**

2023

Suzano,

de

de

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.241.246

KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,86**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Matrícula

Ficha

Verso

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,86**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br